



Buscando analisar e disseminar informações, a Divisom compartilhou hoje com todos os municípios, por email, as respectivas informações eliminadas de cada um, na base tratada de 2024. Infelizmente não é possível retificar o dado excluído quando se encerra o prazo e o questionário é fechado, mas é fundamental identificar tais inconsistências para subsidiar o aprimoramento dos processos de registro e evitar que ocorra novamente.



Consulte a situação detalhada de cada município em: RMA 2024 - Informação consolidada por município

Como consultar a informação que foi eliminada?

- 1°) Abra a <u>base correspondente ao tipo de equipamento que teve informação eliminada</u> (RMA CRAS, RMA CREAS ou RMA Centro POP), conforme indicado no quadro da imagem acima.
- 2°) Clique na aba "Consolidado" e utilize os filtros para selecionar o município, equipamento e mês em que houve dados eliminados.
 - Nessa aba, é possível identificar o(s) motivo(s) de eliminação dos campos, com base nos <u>critérios</u> de limpeza adotados pelo MDS.

3°) Para verificar o valor originalmente informado pelo município, vá até a aba "base tratada" e filtre pelo

município, unidade e mês desejados.

• As colunas com o nome *"[campo]_original"* mostram o valor preenchido pelo município, ao lado da coluna com o dado tratado pelo MDS.

Como corrigir a informação que foi eliminada?

Não é possível corrigir essas informações eliminadas, pois o Ministério não reabre os formulários. Só é possível alterar informação do formulário que está aberto para preenchimento no <u>sistema RMA</u>. O que não está lá disponível para preencher/retificar, não será possível mudar a informação.

Como saber os critérios do Ministério para eliminar informação da base de dados?

Clique no <u>arquivo de Critérios de Limpeza do equipamento que teve informação eliminada (RMA CRAS, RMA CREAS ou RMA Centro POP)</u>. Observe que o valor varia conforme o porte populacional do município.

Como saber a orientação para preencher corretamente a informação que foi eliminada?

Consulte o Manual de Instruções do RMA e se a dúvida persistir entre em contato com:

Vigilância Socioassistencial, do MDS: vigilanciasocial@mds.gov.br / (61) 2030-3000/ 3001/ 3118/ 3130/ 3131/ 3132.

Diretoria de Vigilância Socioassistencial, da Sedese: divisom@social.mg.gov.br / whatsapp (31) 3916-8055.

Qual site o MDS publica a base tratada?

No final dessa página, onde está escrito "Registro Mensal de Atendimentos – RMA".

Quem acessa o RMA?

Gestores municipais ou técnico da equipe de referência do CRAS, CREAS ou Centro POP delegado pelo(a) gestor(a);

Contatos para dúvida:

MDS: vigilanciasocial@mds.gov.br / (61) 2030-3000/ 3001/ 3118/ 3130/ 3131/ 3132. SEDESE: divisom@social.mg.gov.br / whatsapp (31) 3916-8055.